DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024 — Prefeitura Municipal de Lupércio — Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 010/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio/SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII, artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa, em caráter emergencial, especializada para a prestação de serviços de enfermagem para atender na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Santa Terezinha, pelo período de 06 (seis) meses.

CONSIDERANDO a escolha, proposta e documentação apresentada pela empresa **PROATIVA SOLUÇÕES HOSPITALARES E EMPRESARIAIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ n° 28.139.697/0001-03**, pelo valor global de **R$ 61.835,70 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).**

CONSIDERANDO o interesse público para a contratação do objeto supracitado, e a existência de recursos financeiros e orçamentários para a contratação.

CONSIDERANDO o termo de referência e demais anexos, bem como, o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa **PROATIVA SOLUÇÕES HOSPITALARES E EMPRESARIAIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ n° 28.139.697/0001-03**, pelo valor global de **R$ 61.835,70 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)**, para contratação de empresa, em caráter emergencial, especializada para a prestação de serviços de enfermagem para atender na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Santa Terezinha, pelo período de 06 (seis) meses, cujo pagamento será feito de acordo com o instrumento da contratação ou, quando for o caso, conforme Termo de Referência.

Determino a formalização do instrumento da contratação (contrato ou outro que venha substitui-lo) e que seja realizada as publicações exigidas conforme legislações vigentes.

Lupércio/SP, 16 de março de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=46345871000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.03.16 08:30:22-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal